

**PORTARIA Nº 819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.017.**

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DIMITIR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 4871/2017, a Senhora Márcia Teixeira Veiga - portadora do Registro Geral n.º 41.512.497-9 SSP/SP, ocupante do emprego público temporário de Assistente Educacional.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Setembro de  
2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**